



IND 12297/2013

**INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)**

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a realização de coleta de lixo no Setor Noroeste, em Brasília.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, a realização de coleta de lixo no Setor Noroeste, em Brasília.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor Noroeste reclamam da inexistência do serviço de coleta de lixo na localidade.

Com a ocupação recente de imóveis residenciais no Setor Noroeste e, com isso, a chegada dos primeiros moradores, é preciso considerar a necessidade da prestação de serviços públicos à população local, como, por exemplo, a coleta de lixo.

A falta desse serviço atinge não só a população como também o meio ambiente. Com efeito, além do desconforto gerado, o lixo acumulado é potencial transmissor indireto de doenças e possível gerador de contaminação do solo e da água, decorrente do resíduo líquido formado a partir da decomposição de matéria orgânica presente no lixo.

Dessa forma, essa medida se impõe, a fim de atender ao pleito dos moradores do Setor Noroeste e de efetivar direito já garantido na lei, proporcionando, assim, mais qualidade de vida e um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Diante de todo o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada ARLETE SAMPAIO

Setor Protocolo Legislativo
Ind 12297/2013
Folha N° 1 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

*Sector Protocolo Legislativo
Ind. nº 12297/2013
Folha N.º 2/36*